



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

54
36

D E C R E T O Nº 50

=====

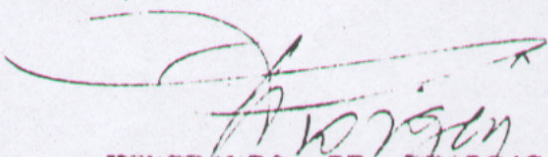
"Aprova loteamento"

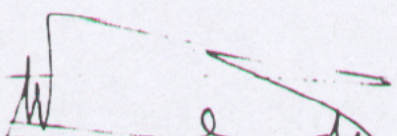
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 1200, de 4 de outubro de 1954, nos termos da legislação vigente :

D E C R E T A : -

ARTº 1º - Fica aprovado o loteamento denominado **BALNEIRO GOIÃ**, de propriedade do dr. Clay Mendes e do sr. Fernando Xavier Bezerra e outros, situado ao nordeste de Goiânia.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de dezembro de 1954.


VENERANDO DE FREITAS BORGES
PREFEITO


WALDIR FERNANDES DE LILA
SECRETÁRIO

